



Câmara Municipal
Quatro Barras | Paraná

APROVADO EM
11/01/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001-2023

Câmara Municipal de Quatro Barras

Comprovante de Protocolo

Processo nº 17/2023

Data 10/01/2023

José Daine
Assinatura

Modifica o valor constante no Artigo 3º da Resolução 01/2016, que “Institui o Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais do Quadro de Provimento Efetivo e do Quadro de Provimento em Comissão do Poder Legislativo do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, nas condições que especifica, e dá outras providências”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Mesa Diretiva, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Modifica o valor constante no Artigo 3º da Resolução de 01/2016, que passa a vigorar com o seguinte:

“Art. 3º - O Valor do Auxílio Alimentação devido aos servidores será de R\$ 19,74 (dezenove reais e setenta e quatro centavos) diários.”



Câmara Municipal
Quatro Barras | *Paraná*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 10 de janeiro de 2023.


ANTONIO CEZAR CREPLIVE
PRESIDENTE


EDUARDO JOSÉ LAGO
VICE-PRESIDENTE


ANDERSON MENDONÇA
1ª SECRETARIO


LUCINÉIA ALVES DA SILVA
2º SECRETARIO